

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 108/2023

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS JUNTO AO CONVÊNIO DENOMINADO: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS – LTDA. e a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiários, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever graduandos a partir do 3º ano do curso de Agronomia da UEPG, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 02 (duas vagas), sendo que a convocação dos selecionados fica, desde já, atrelada ao recebimento de recursos.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE AGRONOMIA

1.1.1. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.2. Conforme a disponibilidade de bolsas, o Estagiário selecionado conforme ordem de classificação receberá bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.1.3. O período de vigência do contrato de estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e enquanto durar o Projeto de Extensão, respeitando-se o prazo total máximo de 2 (dois) anos de duração, conforme previsão da Lei 11.788/08.

1.1.4 O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei de estágio não poderá participar do processo.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Conduzir experimentos da área de produção vegetal, de forma supervisionada pelo coordenador do convênio.

1.2.2. Tabular dados, realizar análises estatísticas, elaborar relatórios e gerar gráficos.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 05 de Dezembro de 2023 a 19 de Dezembro de 2023** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 4.1 para o e-mail: arian.oliveira@syngenta.com e altamir.junior@syngenta.com.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Escrita; e 3) Entrevista Individual.

- 3.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.
- 3.2. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- 3.3. O candidato será notificado do dia, local e horário da entrevista no momento de sua inscrição;
- 3.4. A classificação será feita pela média aritmética das duas avaliações realizadas: (i) Prova Escrita e (ii) Entrevista Individual.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação de Agronomia;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Histórico da graduação.

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

4.2. 2ª ETAPA – PROVA TEÓRICA

Data: 20 de dezembro de 2023

Horário: Início às 09h00min e término às 11h00min

Local: Auditório da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 – Bairro Uvaranas, Ponta Grossa (PR).

Assuntos a serem abordados: Questões objetivas sobre sistema de produção, manejo e boas práticas agrícolas e segurança do trabalho.

Resultado: até o dia 21 de dezembro de 2023.

Pontuação: A pontuação máxima da prova teórica será de 10 (dez) pontos.

4.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 22 de dezembro de 2023.

Horário: A partir das 08h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico.

Local: Auditório da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 – Bairro Uvaranas, Ponta Grossa (PR)

Resultado: até o dia 26 de dezembro de 2023.

Crítérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em quatro temas principais,

sendo que cada tema valerá 2,5 (dois e meio) pontos: 1- afinidade com a área de pesquisa; 2- desenvoltura para comunicação; 3- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 4- capacidade de trabalho em equipe.

4.4. 4ª - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Resultado: até o dia 26 de dezembro de 2023.

5. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do convênio, bem como enquanto o candidato estiver matriculado no curso e de acordo com o interesse do coordenador.

6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

6.2. A classificação do candidato **não** garante o recebimento de bolsa;

6.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

6.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.1 do presente Edital para a elaboração do contrato de Estagiário, além da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6.5. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular, o valor máximo a ser reembolsado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.6. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

6.7 Após a divulgação do resultado o candidato deverá encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1 junto com o comprovante de seguro de vida no e-mail: aline@fauepg.org.br para elaboração do contrato, em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone: (42) 2102-8645.

7. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador do convênio da UEPG, para realização desse processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

8.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

8.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do convênio na UEPG em conjunto com a FAUEPG;

8.5. A Coordenação do convênio na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 05 dezembro de 2023.

Prof. Dr. Orcial Ceolin Bortolotto
Coordenador da Fazenda Escola

Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG